

Conselho Nacional de Justiça lança cartilha sobre bullying nesta quarta

Material tira dúvidas e ajuda identificar o problema. Publicação será distribuída nas escolas públicas e particulares do país.

Divulgação



Cartilha será distribuída nas escolas e varas da infância

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lança, nesta quarta-feira (20), uma cartilha para ajudar pais e educadores a prevenir o problema do bullying nas suas comunidades e escolas. O material será apresentado no seminário do Projeto Justiça na Escola, que acontece na Escola de Magistratura Federal (ESMAF), às 9h, em Brasília.

De autoria da psiquiatra, Ana Beatriz Barbosa Silva, que também escreveu o livro "Bullying: Mentis Perigosas nas Escolas", a cartilha traz perguntas e respostas que ajudam a identificar e tratar o problema. O material será distribuído nas escolas das redes de ensino público e privada do país, além de conselhos tutelares e varas da infância e juventude.

"O bullying não é uma doença, mas a consequência é adocedora quanto para quem sofre quanto para sociedade", disse Ana Beatriz, ao G1.

Para a psiquiatra, o país precisa aprovar uma legislação contra prática em âmbito nacional. "Hoje cada estado tem a sua como se fosse um problema local. Não podemos pensar no bullying como um fenômeno particular. As crianças que batem e humilham crescem e viram adultas. É uma maneira de tratar um problema e prevenir violência da sociedade."

Debates

O bullying será tema de palestra e debate no seminário Projeto Justiça na Escola que ocorre nesta quarta, às 10h30, com a presença da psiquiatra Suely Marcondes e do professor José Afonso Mazzon.

Ao longo do dia, o seminário vai promover discussões entre estudiosos, magistrados especialistas, representantes do governo federal e da sociedade civil, além de conselheiros e

membros do CNJ sobre problemas da infância e da adolescência, como o uso de drogas, a violência nas escolas e a justiça restaurativa.

O objetivo do Justiça na Escola, do CNJ, é aproximar o Judiciário e as instituições de ensino do país no combate e na prevenção dos problemas que afetam crianças e adolescentes.

Fonte: G1, 20 out. 2010. [Portal]. Disponível em: <<http://g1.globo.com>>. Acesso em: 20 out. 2010.

A utilização deste artigo é exclusiva para fins educacionais